



IBATIBA - ES
Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

LEI Nº. 064, de 26 de Maio de 1987.

**CRIA CARGOS NA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE
IBATIBA.**

O Prefeito do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado na estrutura administrativa da prefeitura municipal de Ibatiba, os seguintes cargos, que serão ocupados de acordo com as necessidades administrativas:

CARGOS	VENCIMENTOS
Diretora de Educação Municipal:	Cz\$-5.000,00
Encarregado de Transportes:	Cz\$-4.000,00

Art. 2º. Os cargos e respectivos vencimentos constantes no artigo anterior, serão pagos e preenchidos de acordo com as necessidades da Administração e com recursos próprios do Município.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibatiba – ES, 26 de Maio de 1987.

José Alcure de Oliveira
Prefeito Municipal

Registro Livro nº.